



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
**Estado de São Paulo**  
**Diretoria de Apoio Legislativo**  
**Serviço de Procedimentos Legislativos**

**PROCESSO Nº 141/21**

**Iniciado em 21/06/2021**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1994**

**LEI Nº**

**Arquivado em 15/07/21**

**Pasta nº DL 43/21**

**ASSUNTO**

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO ao trecho de prolongamento de via conhecido como Rua 06, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Alameda Três Lagoas, no loteamento Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra e término na Rua 07, no loteamento Comviva Bauru 1. (Minuta nº 52/21)

**AUTORIA**

**MESA DA CÂMARA**





PROC. Nº	141/21
FOLHAS	dois

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua 06, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Alameda Três Lagoas, no loteamento Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, e término na Rua 07, localizada no loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de junho de 2021.

  
**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

  
**UBIRATAN CÁSSIO SANCHES**  
1º Secretário

  
**EDSON MIGUEL DE JESUS**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



PROC. Nº	141/21
FOLHAS	três

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atender solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bauru, por meio do Ofício GP 1003/21, para denominação de um prolongamento da Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto.

Bauru, 21 de junho de 2021.

  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA  
Presidente

  
UBIRATAN CÁSSIO SANCHES  
1º Secretário

  
EDSON MIGUEL DE JESUS  
2º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
GABINETE DA PREFEITA

PROC. Nº	147/21
FOLHAS	quatro

Bauru, 11 de Junho de 2021.

OF GP 1003/2021


Excelentíssimo Senhor  
Marcos Antônio de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bauru Diretoria de Apoio Legislativo
15 JUN 2021
ENTRADA
Hora 11h (a) Bauru

Senhor Presidente,

Encaminhamos Minutas de nºs 47 a 65, referente as denominações das vias públicas, Sistemas de Lazer e Área Verde do loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru/SP.

Atenciosamente;

  
Suellen Silva Rosim  
Prefeita Municipal de Bauru



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO**  
**SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**  
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP  
[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)



Processo nº 88532/2021  
Processo de Aprovação do Loteamento 121470/2019

Trata o presente de solicitação visando a denominação das vias públicas, Sistemas de Lazer e Área Verde do Loteamento denominado Conviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru/SP.

Encaminho o presente com as Minutas 47 a 65/2021.

Algumas minutas solicitam a retificação de alguns decretos, pois com a implantação do referido loteamento, houve a necessidade de complementar as respectivas descrições.

Bauru, 02.06.2021

**MARGARETH DI DONATTO**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Seção de Próprios Municipais - Chefe



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
DIVISÃO DE CADASTRO  
SEÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana – Bauru - SP  
[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)



MINUTA Nº 52/2021

Artigo 1º

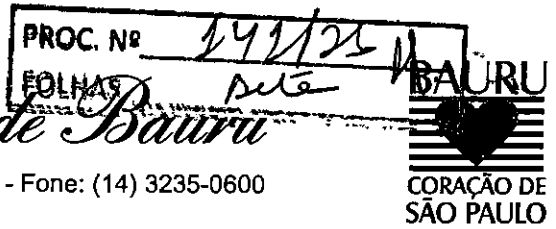
Fica denominada Alameda General Lima de Figueiredo, o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua 6, que tem início entre os quarteirões 1 e 2 da Alameda Três Lagoas no Loteamento Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra e término na Rua 7, localizada no loteamento denominado Comviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru/SP.

Bauru, 02 de junho de 2021



*Câmara Municipal de Bauri*

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

IBIRAMA NUNES CASIO SILVA

Em 2 de Julho de 2021.

  
**MANOEL AFONSO LOSILA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



PROC. Nº	141/21	11
FOLHAS	018	11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
22 de junho de 2021.

  
**UBIRATAN CASSIO SANCHES**  
Relator





PROC. Nº 191/21  
FOLHAS note

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
22 de junho de 2021.

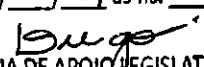
  
**MANOEL AFONSO LOSILA**  
Presidente

  
**UBIRATAN CASSIO SANCHES**  
Relator

  
**BENEDITO ROBERTO MEIRA**  
Membro

  
**EDSON MIGUEL DE JESUS**  
Membro

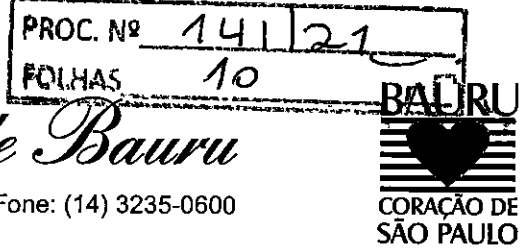
  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Membro

Publicação da Pauta no  
Diário Oficial de Bauru  
Dia 26/06/21 às fls. 41  
  
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



A

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021. Publicar e dar ciência ao Chefe do Executivo. Após, archive-se.  
Bauru, 29 de junho de 2021.

  
**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício. Segue o processo para o arquivo.  
Bauru, 29 de junho de 2021.

  
**DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO**  
Diretor de Apoio Legislativo em exercício



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 14121  
FOLHAS 11



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1994

De 29 de junho de 2021

Dá denominação de Alameda **GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO** a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Alameda **GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO** o trecho de prolongamento de via, sem denominação oficial, conhecido como Rua 06, que tem início entre os quarteirões 01 e 02 da Alameda Três Lagoas, no loteamento Conjunto Habitacional Eurico Gaspar Dutra, e término na Rua 07, localizada no loteamento denominado Conviva Bauru 1, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de junho de 2021.

  
**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente

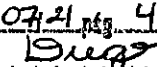
  
**UBIRATAN CASSIO SANCHES**  
1º Secretário

  
**EDSON MIGUEL DE JESUS**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal,  
na mesma data.

  
**DIEGO MATHEUS CARVALHO KANASHIRO**  
Diretor de Apoio Legislativo em exercício

Publicado no Diário Oficial do Bauru  
em 01/07/21, pág. 42  
  
Diretoria de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

PROC. Nº 141/21  
FOLHAS 12



Of.DAL.SPL.PM. 153/21

Bauru, 29 de junho de 2021.

Senhora Prefeita:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, por meio do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos** abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessão Ordinária levada a efeito por esta Casa de Leis no último dia 28 de junho de 2021:

**Autógrafo nº Referente ao Projeto de Lei**

- 7576** de autoria desse Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2.022 e dá outras providências;
- 7577** de autoria deste Legislativo, que permite a condução de pessoas atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU para estabelecimentos de saúde privados, e dá outras providências.

**Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto Legislativo**

- 1992** de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de Rua PROFESSOR WILSON MONTEIRO BONATO às vias públicas identificadas como Rua Um e Área I (Matrícula 130.663 - 1º ORI) do loteamento denominado Jardim Estoril 4, tendo início na Rua Alfredo Fontão e término na Rua José Fernandes de a uma via pública da cidade;
- 1993** de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de Rua BENJAMIN MIGUEL GRECCO a um trecho de prolongamento de via pública da cidade;
- 1994** de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de Alameda GENERAL LIMA DE FIGUEIREDO a um trecho de prolongamento de via pública da cidade;
- 1995** de autoria da Mesa da Câmara, que dá denominação de Rua CÍCERO DA SILVA às vias públicas conhecidas como Rua 09, no loteamento Conviva Bauru 1, e Rua XXX, no loteamento Parque Val de Palmas, que tendo início na Rua 03 termina na Alameda Irene Valério Conversan, revogando-se o Decreto Legislativo nº 347, de 07 de outubro de 1996.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Presidente

Excelentíssima Senhora  
**SUÉLLEN SILVA ROSIM**  
Prefeita Municipal de Bauru  
**NESTA**

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo

15 07 21  
Bauru

  
Diretoria de Apoio Legislativo

